

**PARECER Nº 1832/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 324/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo e seus órgãos, o uso de meio eletrônico para tramitação de documentos, atos e processos administrativos.

A propositura determina o uso da assinatura eletrônica para o envio de documentos e a prática de atos em geral, a criação do Diário Oficial Eletrônico para publicação de todos os atos administrativos próprios e dos órgãos municipais e o desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento digital, além de que seja garantida a legalidade dos arquivos eletrônicos tramitados e armazenados. Versa, ademais, sobre a padronização dos sistemas a serem criados, indicando a Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização como responsável pela coordenação e integração com os demais órgãos municipais, prevendo para esses sistemas a utilização de código aberto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV